



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO EDITAL 22/2025 -
PREX/RIFB/IFBRASILIA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAR NO PROJETO
REDES ANTIRRACISTAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria nº 835, publicada no Diário Oficial da União em 31 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público o RESULTADO PRELIMINAR do Edital 22/2025 - PREX/RIFB/IFBRASILIA referente à seleção de servidores para integrar a equipe de trabalho do Projeto Redes Antirracistas de Ensino, Pesquisa e Extensão, objeto do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 11/2023, desenvolvido em parceria com o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Instituto Federal de Brasília (IFB), contando com a gestão administrativa e financeira da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC), que selecionará conteúdos para a elaboração e execução de um curso sobre Transferências Voluntárias, Gestão de Projetos e Prestação de Contas, sobre Transferências Voluntárias, no âmbito do Projeto Redes, conforme abaixo:

1. RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES:

Área	Candidato	Pontuação
Transferências Voluntárias	***.166.083-**	35 pontos
Prestação de Contas	***.412.635-**	46 pontos
	***.207.961-**	40 pontos
Gestão de Projetos	***.415.281-**	45 pontos
	***.225.641-**	25 pontos

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR

2.1 A interposição de recurso contra o resultado preliminar deverá ser apresentada exclusivamente mediante preenchimento e envio do formulário eletrônico (<https://forms.gle/3J2BefXU8DzxYW5z7>), após a divulgação do resultado preliminar, de acordo com o cronograma disposto no edital do processo de seleção.

2.2 A Coordenação fará a avaliação dos recursos e divulgarão o resultado até a data estipulada no Cronograma disposto no edital do processo de seleção.

2.3 O resultado dos recursos, acompanhado do resultado final, será divulgado no Portal do IFB, a partir das 17h, na data provável estabelecida no cronograma constante do item 3.1 deste Edital.

2.4 Não haverá fase de recurso contra o resultado final.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Outras informações poderão ser obtidas junto à Coordenação do Projeto Redes por meio do endereço prex.redes@ifb.edu.br.

3.2. É responsabilidade do(a)s candidato(a)s ficarem atento(a)s a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

3.3. É meio oficial de comunicação com o(a)s candidato(a)s o site do IFB (<http://www.ifb.edu.br>).

3.4. Os casos omissos serão julgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura em conjunto com a Coordenação do Projeto Redes.

(documento assinado eletronicamente)
DIENE ELLEN TAVARES SILVA
Pró-Reitora de Extensão e Cultura - PREX

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Diene Ellen Tavares Silva**, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREX, em 28/08/2025 18:20:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640126

Código de Autenticação: 841300b0c3



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote
nº 03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154